



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 178/2021

De 21 de janeiro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/01/2021

Canindé de São Francisco/SE

22 de janeiro de 21

[Signature]

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno localizado na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco - Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, encaminha, para apreciação e deliberação do Plenário do seguinte Projeto de Lei

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco aprova e eu, **Prefeito Municipal** de Canindé de São Francisco, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 04 (quatro) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe.

§1º 01 (um) terreno na QUADRA F-1A LOTE 21 MEDINDO DE FRENTE 8,30m, FUNDO 8,30m, LADO DIREITO 19,00m, LADO ESQUERDO 19,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA MARIA LISBOA LIMA, AO FUNDO, O LOE 14, LADO DIREITO LOTE 22, LADO ESQUERDO LOTE 20, COM ÁREA TOTAL DE 157,70M², que será doado ao Senhor JOSÉ RONALDO OLIVEIRA – CPF nº 695.507.355-91 e RG nº 1.216.825, SSP/SE.

§2º 01 (um) terreno na QUADRA B9-1A, LOTE 31 MEDINDO DE FRENTE 26,00m, FUNDO 26,00m, LADO DIREITO 22,00m, LADO ESQUERDO 22,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

AVENIDA ANANIAS FERNANDES SANTOS, AO FUNDO, O CANAL DA COHIDRO, LADO DIREITO LOTE 30, LADO ESQUERDO LOTE 32, COM ÁREA TOTAL DE 572,00M2, que será doado ao Senhor HELIO TERTULIANO DA SILVA – CPF nº 050.131.248-08 e RG nº 1.170.911, SSP/SE.

§3º 01 (um) terreno na QUADRA B1, LOTE 36 MEDINDO DE FRENTE 9,38m, FUNDO 9,38m, LADO DIREITO 30,00m, LADO ESQUERDO 30,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA HAYDEE DE CARVALHO LEITE SANTOS, AO FUNDO, O LOTE 10, LADO DIREITO LOTE 01, LADO ESQUERDO LOTE 35, COM ÁREA TOTAL DE 281,40M2, que será doado ao Senhor WAGNER DEIVIDE ARAUJO DA CRUZ LIRA – CPF nº 057.146.405-00 e RG nº 2.892.091-0, SSP/SE.

§4º 01 (um) terreno na QUADRA F-01, LOTE 18 MEDINDO DE FRENTE 8,25m, FUNDO 8,0m, LADO DIREITO 19,80m, LADO ESQUERDO 19,80m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA GENERAL DJENAL DE QUEIROZ, AO FUNDO, O LOTE 13, LADO DIREITO LOTE 19, LADO ESQUERDO LOTE 17, COM ÁREA TOTAL DE 160,77M2, que será doado a Senhora LUANA OLIVEIRA SANTOS – CPF nº 074.934.725-21 e RG nº 3.765.846-8, SSP/SE.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior tem a finalidade de regularização da lavratura de escritura pública de doação de registro de transferência da propriedade em nome do possuidor, perante os cartórios competentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco, 21 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/03/2021

Canindé de São Francisco/SE

26 de Janeiro de 2021


Funcionário

**ERRATA DA LEI N° 178/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Lei n.º 178/2021, **onde se lê: §4º 01 (um) terreno na QUADRA F-01, LOTE 18 MEDINDO DE FRENTE 8,25m, FUNDO 8,0m, LADO DIREITO 19,80m, LADO ESQUERDO 19,80m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA GENERAL DJENAL DE QUEIROZ, AO FUNDO, O LOTE 13, LADO DIREITO LOTE 19, LADO ESQUERDO LOTE 17, COM ÁREA TOTAL DE 160,77M2**, que será doado a Senhora LUANA OLIVEIRA SANTOS – CPF n° 074.934.725-21 e RG n° 3.765.846-8,SSP/SE.

Leia-se: §4º 01 (um) terreno na QUADRA F-01, LOTE 18 MEDINDO DE FRENTE 8,25m, FUNDO 8,0m, LADO DIREITO 19,80m, LADO ESQUERDO 19,80m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA GENERAL DJENAL DE QUEIROZ, AO FUNDO, O LOTE 13, LADO DIREITO LOTE 19, LADO ESQUERDO LOTE 17, COM ÁREA TOTAL DE 160,77M2, que será doado a Senhora LORENA OLIVEIRA SANTOS – CPF n° 074.934.725-21 e RG n° 3.765.846-8,SSP/SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de janeiro de 2021.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal